



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 897/2019
PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10112 Livro 07 fls. 40
data 05/08/19 hora 14:26
Funcionário

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar o parcelamento de débitos junto à Receita Federal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:"

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos perante a Receita Federal oriundos de divergências no preenchimento de GFIPs, entre os anos de 2013 à 2019 em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período superior a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de divergências no preenchimento de GFIPs.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado considera-se o valor original informado de R\$ 310.791,24 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), bem como o atual extrato do débito, emitido em 11 de junho de 2019, perfazendo o valor de R\$ 459.464,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, trinta e cinco centavos), devido incidência juros/multa, acumulados desde a data da competência do pagamento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

§1º A garantia de vinculação do FPM;

§ 2º Após a aprovação do Projeto de Lei e posterior sancionamento da referida lei, fica o Executivo, autorizado a assinar o termo de desconto no FPM – Fundo de Participação dos Municípios, junto a Receita Federal.

Art. 6º Para fins execução em caso de inadimplemento fica consignado a origem dos débitos mediante o valor atualizado, quais sejam de R\$ 440.359,64 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e quatro centavos) derivado do CNPJ: 33.00000.670/0001-67 – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, e o valor remanescente de R\$19.104,71 (dezenove mil cento e quatro reais e setenta e um centavos) do CNPJ: 33.000.662/0001 – Câmara Municipal de Vereadores Pontal do Araguaia.

Art. 7º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais, o projeto decorrente desta lei e dotações orçamentárias suficientes para suportar o adimplemento deste parcelamento.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia (MT), aos 5 de agosto de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

DETALHAMENTO E PERÍODO	VALOR A PARCELAR
Valor originário	R\$ 310.791,24
Valor atual com correção de juros e multa	R\$ 459.464,35
Total a ser parcelado	R\$ 459.464,35

(*) incluso juros e multas.

ANEXO 2 – RELAÇÃO DA ORIGEM DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS

DETALHAMENTO E PERÍODO	VALOR A PARCELAR
Valor pertinente à PMPA	R\$ 440.359,64
Valor pertinente à Câmara Municipal	R\$ 19.104,71
Total a ser parcelado	R\$ 459.464,35



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO 3 – INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO COM VENCIMENTO EM 19/08/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO - IP Nº 00447856/2019

CONTRIBUINTE: MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ/CEI: 33.000.670/0001-67

Com base nas informações prestadas em Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social - GFIP e em apurações demonstradas nos relatórios disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, menu Serviços para Empresa / Cobrança e Fiscalização / Cobrança / Regularização de Débitos - Intimação de Pagamento GFIP X GPS / Acesso direto ou com senha específica, que poderão ser acessados mediante informação do número desta IP e do CNPJ/CEI, o contribuinte supracitado foi considerado devedor do saldo abaixo discriminado, estando intimado a providenciar seu pagamento até o dia 19/08/2019, com os respectivos acréscimos legais.

VALOR ORIGINÁRIO: 310.791,24 APURADO EM: 21/5/2019

Constatado que os débitos apurados decorrem exclusivamente de erro no preenchimento da declaração, deverá ser transmitida GFIP retificadora, não sendo necessário seu comparecimento à Unidade da RFB, desde que as competências relativas ao período de apuração do débito não estejam com o prazo decadencial transcorrido, conforme orientações contidas no sítio da RFB, no endereço acima citado.

Caso não sejam sanadas todas as divergências apuradas e essas possam ser justificadas com documentação hábil e idônea, o contribuinte deverá comparecer à Unidade da RFB de sua jurisdição fiscal, munido da documentação em questão e do formulário Requerimento para Comprovação de Erro (RCE), disponível no mesmo endereço no sítio da RFB; devidamente preenchido, instrumento de constituição da empresa e respectivas alterações e, se for o caso, instrumento de mandato.

No caso de haver ação judicial, garantida ou não por depósitos, questionando a exigibilidade dos valores ora cobrados, deverão ser apresentados no endereço abaixo indicado os comprovantes da ação judicial e dos depósitos efetuados, se for o caso, além de planilha demonstrativa do cálculo dos valores, para fins de suspensão da cobrança das rubricas questionadas.

Em caso de início de ação fiscal cuja ciência seja anterior à data limite acima, o prazo para regularização dos débitos será reduzido à data de ciência. Eventuais GFIPs retificadoras enviadas durante o transcurso de ação fiscal terão seu processamento bloqueado e somente serão liberadas mediante requerimento do interessado e após parecer do Auditor Fiscal da RFB responsável pelo procedimento.

Não havendo regularização, no prazo informado, dos saldos contidos nesta Intimação, o contribuinte estará sujeito a:

1. Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após os prazos descritos nos §§ 2º e 3º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ocorrendo os impedimentos descritos no art. 6º desta Lei.

2. Encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União, para fins de cobrança judicial, com a possibilidade de penhora ou arresto de bens, e acréscimo de 10% a 20% relativos aos encargos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Lei nº 6.830, de 1980, e Decreto-Lei nº 1.025, de 1969).

Fica ressalvado o direito de a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e/ou a Secretaria da Receita Federal do Brasil cobrar quaisquer créditos previdenciários de responsabilidade do contribuinte acima identificado que venham a constituir-se posteriormente, referentes ao mesmo período.

BARRA DO GARCAS, 21 DE MAIO DE 2019

ENDEREÇO DA RFB PARA COMPARARECIMENTO DO CONTRIBUINTE

AV. MINISTRO JOAO ALBERTO, 828 CENTRO
BARRA DO GARCAS - MT
78600000

ATENCIOSAMENTE
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO 4 – EXTRATO DETALHADO DAS DIVERGÊNCIAS/DÉBITOS

11/08/2019

Ministério da Fazenda



Divergências de GFIP ::

Despesas do governo

PCRYAL
BRASIL**Divergências Apuradas**

Extrato demonstrativo das Divergências apuradas em 11/08/19 referentes às competências 10/2013 a 02/2019, relacionadas por estabelecimentos e competências.

IP	447.856/2019	CNPJ	33.000.670/0001-67
Razão Social	MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL		
Endereço	AV. MINISTRO JOAO ALBERTO, 173		
Bairro	JOAO ROCHA		
CEP	78.698.000		
Vencimento do IP	19/08/2019	PONTAL DO ARAGUAIA - MT	

Valores em R\$, sujeitos à alteração.

Utilizar o campo GPS para geração da guia de pagamento.

Competências com marca de restrição passíveis de inclusão no débito após reprocessamento.

(*) Competência contém GPS que sofreu processo de imputação proporcional em decorrência de recolhimento em atraso sem acréscimos legais devidos ou a menor (com base no art. 163 do CTN e Parecer n.1936/2005), podendo influenciar no cálculo das apropriações aos débitos apurados.

CNPJ/CEI	Identificador	Restrição	FPAS	Competência	Situação	Rubricas	Valor GFIP	Valor Apropriado GPS	Valor Devido Originário	Juros/Multa	Valor Devido Corrigido	GPS
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	02/2019	ORP	Previdência	24.269,84	23.798,63	471,21	103,34	575,15	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	12/2018	ORP	Previdência	41.601,93	41.282,41	319,52	73,54	393,06	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	13/2017	ORP	Previdência	1.676,04	1.612,93	63,11	18,60	84,91	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	13/2017	ORP	Previdência	20.217,28	19.087,31	1.129,97	336,72	1.466,69	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	12/2017	ORP	Previdência	8.607,80	8.321,97	285,83	83,51	369,34	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	12/2017	ORP	Previdência	50.900,84	47.987,28	2.913,56	851,34	3.764,90	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	11/2017	ORP	Previdência	9.050,12	8.749,27	300,85	89,65	390,50	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	11/2017	ORP	Previdência	46.249,31	43.624,17	2.625,14	782,28	3.407,42	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	10/2017	ORP	Previdência	9.050,12	8.749,27	300,85	81,27	392,12	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	10/2017	ORP	Previdência	46.101,07	44.634,55	1.466,52	444,93	1.911,45	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	09/2017	ORP	Previdência	9.050,12	8.749,27	300,85	92,99	393,84	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	09/2017	ORP	Previdência	45.548,75	42.889,97	2.658,78	821,82	3.480,60	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	08/2017	ORP	Previdência	9.050,12	8.749,27	300,85	94,91	395,76	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	08/2017	ORP	Previdência	48.205,40	45.303,96	2.901,50	815,42	3.816,92	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	07/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	100,30	411,91	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	07/2017	ORP	Previdência	36.251,80	31.029,76	5.222,04	1.680,96	6.903,00	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	06/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	102,79	414,40	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	06/2017	ORP	Previdência	44.269,82	43.344,17	925,65	305,37	1.231,02	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	05/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	105,29	416,90	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	05/2017	ORP	Previdência	53.887,65	51.616,92	2.270,68	767,25	3.037,93	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	04/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	107,81	419,42	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	04/2017	ORP	Previdência	33.992,09	33.008,40	983,60	340,32	1.323,92	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	03/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	110,71	422,32	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	03/2017	ORP	Previdência	47.717,49	46.598,29	1.118,20	397,29	1.515,49	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	02/2017	ORP	Previdência	9.362,11	9.050,50	311,61	113,17	424,78	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	02/2017	ORP	Previdência	46.785,86	44.027,72	2.758,14	1.001,74	3.759,88	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	01/2017	ORP	Previdência	18.610,10	14.071,88	4.538,22	360,70	5.226,07	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	13/2016	ORP	Previdência	1.417,03	1.368,17	48,86	19,21	68,07	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	13/2016	ORP	Previdência	18.602,53	17.628,91	973,62	382,92	1.356,54	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	12/2016	ORP	Previdência	6.740,28	6.517,34	222,94	85,24	308,18	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	12/2016	ORP	Previdência	55.468,37	53.010,87	2.457,50	1.322,14	4.779,64	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	11/2016	ORP	Previdência	6.994,77	6.762,87	231,90	91,20	373,10	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	11/2016	ORP	Previdência	30.958,07	29.225,17	1.732,90	681,54	2.414,44	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	10/2016	ORP	Previdência	9.181,01	8.906,31	274,70	98,12	340,76	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	10/2016	ORP	Previdência	39.399,36	37.493,87	2.105,49	880,76	3.076,25	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	09/2016	ORP	Previdência	8.542,37	8.169,62	372,75	154,85	527,60	
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	09/2016	ORP	Previdência	41.151,65	39.453,97	2.697,68	8.587,46	29.285,14	
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	08/2016	ORP	Previdência	8.438,38	8.153,12	285,27	121,34	406,61	

cobaut.receita.fazenda.gov.br/ps/pradar/plg_divergencias.pr_Envia?aviso=004478562019&Uso=1&cnpjcei=33000670000167&string volta=

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

11/06/2019

:: Divergências de GFIP ::

CNPJ	33.000.670/0001-67		582	09/2016	ORP	Previdência	40.707,37	20.239,52	20.468,85	8.707,44	29.176,29
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	07/2016	ORP	Previdência	8.460,39	8.175,12	285,27	124,51	409,78
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	07/2016	ORP	Previdência	39.627,30	19.254,06	20.373,24	8.892,91	29.266,15
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	06/2016	ORP	Previdência	8.460,39	8.015,62	444,77	199,56	644,33
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	06/2016	ORP	Previdência	37.097,63	17.207,93	19.889,70	8.924,50	28.814,20
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	05/2016	ORP	Previdência	8.160,39	8.175,12	285,27	131,16	416,43
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	05/2016	ORP	Previdência	42.446,89	22.764,18	19.682,71	9.050,10	28.732,81
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	04/2016	ORP	Previdência	8.460,39	8.175,12	285,27	134,47	419,74
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	04/2016	ORP	Previdência	37.296,96	16.112,04	21.184,92	9.986,56	31.171,48
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	03/2016	ORP	Previdência	8.024,58	7.754,34	270,24	130,38	400,62
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	03/2016	ORP	Previdência	38.432,87	24.091,63	14.341,24	6.919,64	21.260,88
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	02/2016	ORP	Previdência	8.024,58	7.754,34	270,24	133,24	403,48
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	02/2016	ORP	Previdência	27.318,25	10.730,55	16.587,70	8.179,39	24.767,09
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	01/2016	ORP	Previdência	8.024,58	7.754,34	270,24	136,38	406,62
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	01/2016	ORP	Previdência	31.894,91	30.023,51	1.871,40	944,49	2.815,89
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	13/2015	ORP	Previdência	1.400,43	1.347,69	52,74	27,65	80,43
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	13/2015	ORP	Previdência	17.193,36	16.202,31	991,02	520,57	1.511,59
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	12/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	176,16	518,44
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	11/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	179,79	522,07
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	11/2015	ORP	Previdência	27.065,68	10.713,02	16.352,66	6.590,05	24.942,71
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	10/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	183,76	526,04
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	10/2015	ORP	Previdência	37.950,13	22.955,67	14.994,26	8.050,41	23.044,67
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	09/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	187,29	529,67
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	09/2015	ORP	Previdência	25.520,13	25.175,29	344,84	188,79	533,63
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	08/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	191,19	533,47
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	08/2015	ORP	Previdência	38.668,62	36.780,69	1.887,93	1.054,59	2.942,52
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	07/2015	ORP	Previdência	7.921,78	7.579,50	342,28	194,99	537,27
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	07/2015	ORP	Previdência	31.970,34	30.365,33	1.605,01	914,37	2.519,38
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	06/2015	ORP	Previdência	8.018,96	7.673,33	345,63	200,73	546,36
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	06/2015	ORP	Previdência	71.250,05	67.212,00	4.038,05	2.373,17	6.459,22
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	05/2015	ORP	Previdência	7.435,46	7.109,95	325,51	192,89	518,40
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	05/2015	ORP	Previdência	57.089,30	53.762,93	3.326,37	1.970,61	5.295,98
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	04/2015	ORP	Previdência	7.435,46	7.109,95	325,51	196,37	521,88
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	04/2015	ORP	Previdência	57.055,34	54.307,77	3.347,57	2.019,58	5.367,15
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	03/2015	ORP	Previdência	7.435,46	7.109,95	325,51	199,60	525,11
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	03/2015	ORP	Previdência	33.008,06	31.089,76	1.918,30	1.175,30	3.094,60
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	02/2015	ORP	Previdência	7.514,29	7.187,81	326,48	203,29	529,77
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	02/2015	ORP	Previdência	45.812,53	43.145,76	2.666,77	1.648,19	4.294,90
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	01/2015	ORP	Previdência	7.064,02	6.804,60	259,42	164,23	423,65
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	01/2015	ORP	Previdência	34.249,67	32.381,17	1.968,50	1.246,25	3.214,75
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	13/2014	ORP	Previdência	705,24	678,69	26,55	17,27	43,82
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	13/2014	ORP	Previdência	15.937,65	15.414,26	523,39	340,56	863,95
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	12/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	168,37	430,93
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	12/2014	ORP	Previdência	45.025,84	43.554,50	1.471,34	943,56	2.414,90
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	11/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	170,84	433,40
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	11/2014	ORP	Previdência	36.495,50	35.290,59	1.204,91	784,03	1.988,94
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	10/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	173,36	435,92
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	10/2014	ORP	Previdência	40.289,51	39.345,89	943,62	621,08	1.561,70
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	09/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	175,57	438,13
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	09/2014	ORP	Previdência	36.315,72	34.396,42	1.919,30	1.283,43	3.202,73
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	08/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	178,05	440,62
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	08/2014	ORP	Previdência	41.758,59	18.025,58	23.733,01	16.095,72	39.828,73
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	07/2014	ORP	Previdência	7.526,25	7.263,69	262,56	180,45	443,01
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	07/2014	ORP	Previdência	32.461,52	32.245,53	215,99	148,44	364,43
CNPJ	33.000.662/0001-10	C	582	06/2014	ORP	Previdência	7.480,22	7.437,22	43,00	29,92	72,92
CNPJ	33.000.670/0001-67		582	05/2014	ORP	Previdência	7.480,22	7.219,25	260,97	184,11	445,08

cobasul.receita.fazenda.gov.br/pls/pradar/pkg_divergencias.pr_Envia?nvo=00478562019&Uso=1&cnjpc=33000670000167&string volta=

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

11/03/2019

:: Divergências de GFIP ::

CNPJ	33.000.670/0001-67	582	05/2014	ORP	Providência	41.756,36	40.347,02	*	1.409,34	994,28	2.403,62	
CNPJ	33.000.670/0001-67	582	04/2014	ORP	Providência	30.399,05	29.618,56		780,49	557,02	1.337,51	
CNPJ	33.000.670/0001-67	582	10/2013	ORP	Providência	34.379,91	34.010,15	*	369,76	281,97	651,73	
TOTAL: 97 divergências											459.464,35	

Emite GPS - VALOR TOTAL

Emite GPS - VALOR SEGURADOS

GPS com valor inferior a R\$ 10,00 não será emitida.

Tela Inicial

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.